

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO DO - SIM.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com base na Lei Municipal nº 4361 de 19 de dezembro de 2014, concede o presente CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO DO - SIM, através dos Selos de Inspeção Municipal abaixo descritos a:

RAZÃO SOCIAL: CHATEAU CÔNEGO COMÉRCIO DE BEBIDAS E DELICATESSEM LTDA.

NOME FANTASIA: CHATEAU VINHOS.

ENDEREÇO: RUA ROMÃO AGUILERA CAMPOS, 1096, LOJA - CÔNEGO - NOVA

FRIBURGO - RJ - CEP.: 28620-170.

Nº DO PROCESSO: 010106/23

CNPJ: <u>40.812.971/0001-50.</u>

INSCRIÇÃO

MUNICIPAL/EST.: 11982468

RAMO <u>COMÉRCIO VAREJISTA, BEBIDAS, LATICÍNIOS E FRIOS, CARNES E</u>

DE ATIVIDADE: AÇOUGUES E TABACARIA.

RT: LUIZ FERNANDO BONIN FREITAS / CRMV-RJ 4056.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS INSPECIONADOS E LICENCIADOS.						
SELO	PRODUTOS	SELO		SELO	PRODUTOS	
169	Contra Filé.	186	Asa de Frango Temperada.	203	Lombo Canadense.	
170	Coxão Mole (Capa).	187	Drumet Recheada.	204	Presunto.	
171	Carne Seca.	188	Copa Lombo Temperado.	205	Queijo Prato.	
172	Picanha.	189	Panceta Suína.	206	Queijo Mussarela.	
173	Patinho.	190	Picanha Suína.	207	Queijo sem Lactose.	
174	Alcatra.	191	Bacon.	208	Queijo Parmesão.	
175	Fígado Bovino.	192	Lombo Suíno.	209	Queijo Minas Padrão.	
176	Bananinha.	193	Costela de Cordeiro.	210	Queijo Coalho/ Bacon.	
177	Bife Rolé.	194	Pernil Cordeiro.	211	Peito de Peru.	
178	Maminha.	195	Bacalhau Desfiado.	212	Cafta Bovina.	
179	Filé Mignon.	196	Salsichão.	213	Almôndega.	
180	Baby Bife.	197	Salsicha.	214	Rocambole de Carne.	
181	Chã de Dentro.	198	Salame Tipo Italiano.	215	Carpacio.	
182	Meio da Asa Temperada.	199	Linguiça Frescal.	216	Hambúrguer de Picanha.	
183	Sobre Coxa Desossada de Frango.	200	Linguiça.	217	Hambúrguer Artesanal.	
184	Coração de Frango.	201	Linguiça de Frango.	XXXX	xxxxxxxxxxxxx	
185	Peito de Frango.	202	Linguiça de Pernil.	XXXX	xxxxxxxxxxxxx	

Nova Friburgo, 17 de Abril de 2023

Adelso Rapozo	Jubher Lima	Thays Canto Ribeiro
Secretário de Agricultura	Subsecretário de Agricultura	Médica Veterinária
		CRMV Nº 5894

<u>PORTARIA SDA № DE 30/09/2022</u>, A CARNE MOÍDA DEVERÁ SER MOÍDA NA HORA E NA PRESENÇA DO CONSUMIDOR.